



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de agosto de 2018.

Ofício N° 699/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	699 18 PM
DATA:	09 / 08 / 18
HORÁRIO:	14:45 h6.
<i>Olavina</i> FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 162/2018, do Projeto de Lei n° 380/2017, de autoria do Vereador Aduino Marmitta, que **“DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Igor Oliveira*  
IGOR OLIVEIRA  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA